

Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense

18

The recovery of degraded areas through reforestation is flawed: The case of the Bico do Papagaio from Tocantins

La recuperación de áreas degradadas por la reforestación es defectuosa: el caso de Bico do Papagaio en Tocantins

<https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Mayara Suellen Costa Bessa

mayarabessar@gmail.com

Secretaria de Meio Ambiente de Salvaterra/Marajó

Marajó - Pará – Brasil

<https://orcid.org/0009-0000-7322-701X>

Davison Marcio Silva de Assis

davison-assis@hotmail.com

Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental, EMBRAPA

Belém - Pará – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-6693-5883>

Submetido em 01.04.2025

Aceito em 25.07.2025

Resumo:

O histórico de impactos ambientais gerados pelas atividades de pecuária e mineração no Bico do Papagaio, no extremo norte do estado do Tocantins, gerou expropriações de comunidades tradicionais dos seus locais de origem, acarretando vários prejuízos como, por exemplo, a perda de pertencimento, e desenvolvimento de disputas territoriais dentro desses espaços. Hoje, na tentativa de recuperação dessas áreas degradadas, o reflorestamento por monoculturas liderado pelas empresas Suzano e Nobleinvest, aparece como uma solução dessas problemáticas ambientais, contudo, é apenas uma nova forma de continuar expropriando essas pessoas que

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



habitam por séculos nesses territórios. Diante dessas considerações, o presente trabalho tem por objetivo investigar a percepção ambiental das comunidades Cocalinho e Sete Barracas sobre o significado do reflorestamento para ambos os envolvidos. Para alcançar o objetivo, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com as duas comunidades e as empresas. A pesquisa revelou que as empresas causaram e ainda provocam vários processos de acumulação por espoliação, mas especialmente por meio dos *desmatamentos* realizados para a limpeza dos terrenos nas áreas destinadas à plantação de seus monocultivos, criam um mecanismo que expropria os modos e meios de vida dessas pessoas.

Palavras-chave: Comunidades tradicionais; Povos da floresta; Resistência.

Abstract:

As a result of the impact of cattle ranching and mining activities in Bico do Papagaio, in the far north of the state of Tocantins, countless peoples have been expropriated from their places of origin and this can lead to a loss of identity and belonging. As an attempt to recover the degraded green areas, reforestation by monocultures continues to be led by the companies Suzano and Nobleinvest. However, this practice is reported by many communities as harmful to their permanence and local survival, as it enters the territories and expropriates the traditional and indigenous populations that have inhabited these territories for centuries. Given these considerations, the aim of this study is to investigate the environmental perception of the Cocalinho and Sete Barracas communities about the meaning of reforestation for both parties. To achieve this objective, semi-structured interviews were conducted with the two communities and the companies. The research revealed that the companies have caused and still cause various processes of accumulation through dispossession, but especially through the deforestation carried out to clear land in the areas destined for planting their monocultures, they create a mechanism that expropriates the ways and means of life of these people.

Keywords: Traditional communities; Forest people; Resistance.

Resumen:

Como consecuencia del impacto de las actividades ganaderas y mineras en Bico do Papagaio, en el extremo norte del estado de Tocantins, innumerables pueblos han sido expropiados de sus lugares de origen, lo que puede conducir a una pérdida de identidad y pertenencia. Como intento de recuperar las áreas verdes degradadas, continúa la reforestación por monocultivos, liderada por las empresas Suzano y Nobleinvest. Sin embargo, esta práctica es denunciada por muchas comunidades como perjudicial para su permanencia y supervivencia local, ya que penetra en los territorios y expropia a las poblaciones tradicionales e indígenas que habitan estos territorios desde hace siglos. Teniendo en cuenta estas consideraciones, el objetivo de este estudio es investigar la percepción ambiental de las comunidades de Cocalinho y Sete Barracas sobre el significado de la reforestación para ambas partes. Para alcanzar este objetivo, se realizaron entrevistas semiestruturadas a las dos comunidades y a las empresas. La investigación reveló que las empresas han provocado y siguen provocando diversos procesos de acumulación por expropiación, pero especialmente a través de la deforestación realizada para despejar tierras en

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



las áreas destinadas a sus monocultivos, crean un mecanismo que expropia los modos y medios de vida de estas personas.

Palabras-clave: Comunidades tradicionais; Pueblos de los bosques; Resistencia.

Introdução

No Bico do Papagaio, região localizada no extremo norte do estado do Tocantins, Brasil (Figura 1), estão rotas antigas de trânsito e diversidade de povos que por milênios habitam e caminham na transição entre o bioma Amazônia e Cerrado. Nesta porção territorial sociobiodiversa ocorrem muitas disputas e ameaças aos territórios coletivos de comunidades e povos tradicionais e indígenas. Ademais, é também nesta porção da Amazônia Oriental onde outrora a pecuária, e ainda hoje a mineração, expropria¹ os modos de vida, pessoas de assentamentos, terras indígenas e territórios coletivos observados desde a segunda metade dos anos 2000. Diante desse cenário de degradação, as chamadas florestas plantadas, têm avançado por meio de iniciativas de reflorestamento e de integração em agricultura regenerativa com outras atividades agrícolas. A maior parte destes monocultivos é de eucalipto (*Eucalyptus spp*) e de teca (*Tectona grandis*) (Bessa; Gonçalves, 2021).

No entorno dessa área de monocultivo, estão dois povos tradicionais: o povo Apinayé, da Terra Indígena Apinayé, aldeia de Cocalinho, no município de Cachoeirinha (TO); e a Comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu de Sete Barracas, no município de São Miguel (TO), em situação de conflito com projetos de reflorestamento desenvolvidos na região pelas empresas transnacionais Suzano e Nobleinvest. Ambos, os povos, vivem em áreas de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia e vêm sofrendo pressões pelo avanço de monocultivos florestais próximos aos seus territórios de uso comum.

Tais comunidades, por seu profundo conhecimento ecológico e relação simbiótica com o ambiente, possuem uma visão única sobre as práticas de manejo e conservação ambiental (Toledo e Bassols, 2008). Para esses grupos, o reflorestamento promovido por empresas

¹ A expropriação entendida neste trabalho transcende a retirada física do local e expropria os “meios de vida” dessas pessoas (FONTES, 2018). Diegues (2008) define “meios de vida” como o local que fornece recursos naturais para subsistência e os “modos de vida” seria o desenvolvimento cultural.

florestais muitas vezes não é visto apenas como uma ação de recuperação ambiental, mas pode ser percebido como uma interferência em suas práticas e conhecimentos tradicionais, impactando sua cultura e seus meios e modos de vida (Diegues, 2000).

Além disso, a eficácia desses projetos de reflorestamento depende em grande parte da inclusão dessas comunidades no processo de planejamento e execução, sem essa participação, as iniciativas podem não atender às expectativas locais e, pior, podem ser vistas como uma forma de apropriação dos territórios tradicionalmente ocupados (Bessa, 2021). Portanto, compreender a percepção do reflorestamento é crucial para a formulação de políticas públicas e práticas empresariais que sejam verdadeiramente sustentáveis e respeitem os direitos e as tradições das comunidades envolvidas.

Tuan (1997) define percepção ambiental como sendo “[...] a resposta dos sentidos aos estímulos externos, como a atividade proposital pela quais certos fenômenos são claramente registrados, enquanto outros retrocedem para a sombra ou são bloqueados”. Nesse sentido, pode-se compreender que a percepção ambiental é aquela que nasce de uma consciência pessoal do ser humano sobre o meio ambiente e suas transformações. Isto pode acontecer a partir do momento que este ser social passa a entender o ambiente no qual vive e passa a refletir sobre ele (Fernandes *et al.*, 2003).

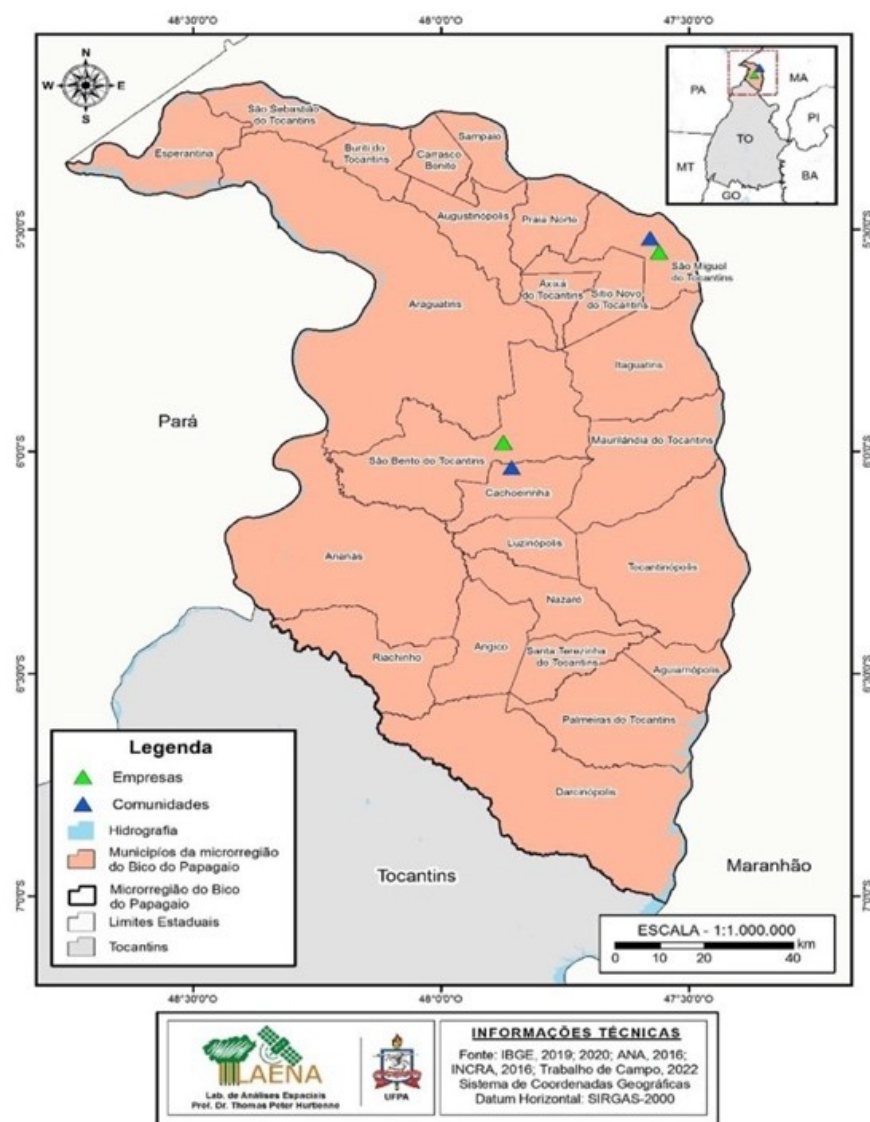
O reflorestamento² tem sido divulgado como uma das principais estratégias de mitigação dos impactos ambientais causados pela exploração desenfreada das florestas. Existem diversas discussões no âmbito acadêmico sobre os impactos ambientais e sociais do plantio de eucalipto, mostrando vantagens e desvantagens socioambientais (Farinaci, Ferreira e Batistella, 2013). Entretanto, não é a intenção deste trabalho expor esta contenda acadêmica, mas sim, ser conduzido com o objetivo de retratar a percepção ambiental tanto das duas comunidades tradicionais³ quanto das empresas florestais que as circundam, levantando

² O Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, define reflorestamento como “[...] plantação de espécies florestais, nativas ou não, em povoamentos puros ou não, para formação de uma estrutura florestal em área originalmente coberta por floresta desmatada ou degradada (BRASIL, 2017).

³ A Lei 13.123/2015 define comunidade tradicional como: grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução etc. (BRASIL, 2015).

questões fundamentais que nos chamam a atenção sobre a eficácia e a aceitação dessas iniciativas.

Figura 1– Microrregião do Bico do Papagaio e áreas de estudadas



Fonte: Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Hurtienne (LAENA/NAEA/UFPa), 2022.

Percurso metodológico

Antes de adentrar nos estudos de campo, faz-se necessário dizer que esta pesquisa constitui-se a partir de abordagens qualitativas e quantitativas (Marconi e Lakatos, 2009), sendo concebida como uma pesquisa-participante, desenvolvida com base nas dinâmicas da realidade

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

social das duas comunidades estudadas em suas diferentes extensões e interações (Brandão, 2006). Apoia-se, também, na percepção ambiental que estas comunidades têm sobre seus territórios e a compreensão das relações entre comunidade-natureza-empresas, de acordo com os sistemas de conhecimentos tradicionais, é o propósito da investigação. O campo iniciou-se em meados de setembro, abarcou outubro e o início de novembro de 2019, ao todo, foram dois meses de pesquisas. Antes de adentrar às comunidades, as entrevistas foram autorizadas pelas mesmas.

Na Aldeia Cocalinho, foram entrevistadas nove pessoas, representando 100% da comunidade moradora do local, constituída por jovens, adultos e idosos. Foram também entrevistados três indígenas do povo Apinayé e dois agricultores casados com duas destas indígenas que trabalharam para empresa Suzano, totalizando uma amostra de 14 pessoas, sendo 7 homens e 7 mulheres. Esta comunidade travou um conflito⁴ em 2007 com a gestão administrativa da prefeitura de Cachoeirinha-TO e por este motivo, havia poucas pessoas residindo em 2019 quando a pesquisa foi realizada, hoje, já habitam mais pessoas, contudo, a mesma ainda está se reestruturando.

Na comunidade Sete Barracas foram entrevistadas 84 pessoas, buscando incluir um representante de cada família, abrangendo 60% da comunidade local. Foram entrevistados 35 homens e 49 mulheres, incluindo chefes de família, jovens, adultos e idosos.

As entrevistas não foram gravadas em respeito ao histórico de luta das comunidades que sempre foram assediadas por grandes fazendeiros e instituições. Para deixar os entrevistados mais à vontade para conversarem, foram introduzidas as questões e os entrevistados falavam tranquilamente, tendo as suas respostas anotadas em um caderno de campo. A entrevista centrou-se nos seguintes questionamentos: “*você já ouviu falar na palavra reflorestamento?*” “*Se já ouviu, o que você entende por essa palavra?*” “*O que ela significa para você?*”

Para compreender a lógica do reflorestamento realizado pelas empresas, e confrontar

⁴ Os indígenas se recusaram a devolver um trator emprestado pra eles, para manejo da terra, pelo fato de não terem sido atendidos pela prefeitura de Cachoeirinha-TO através de promessas de melhorar a infraestrutura da aldeia.

com o que foi dito pelas populações tradicionais, também foi realizada entrevista semiestruturada com representantes da empresa Suzano no dia 23 de outubro de 2019, na sede da empresa, no município de Imperatriz-MA, com o compromisso de não identificar os informantes. Os mesmos realizam projetos de reflorestamento no entorno da Aldeia Cocalinho. A entrevista foi realizada com dois funcionários da empresa, sendo um deles responsável pela área florestal e ambiental, e a outra é responsável pela área social.

As questões aplicadas aos funcionários da Suzano foram: como é trabalhada a questão da restauração florestal e do reflorestamento pela empresa? Quais projetos para restauração florestal existem na Amazônia/Cerrado? Como se desenvolve o trabalho da Suzano com as comunidades tradicionais? A empresa faz o uso de defensivos agrícolas nas plantações de eucalipto?

A entrevista com a empresa Nobleinvest ocorreu no dia 28 de outubro de 2021, via vídeo-chamada por aplicativo de mensagens, com o engenheiro florestal responsável pela gestão florestal da empresa, obedecendo-se também à não identificação do entrevistado. De modo idêntico à Suzano, a entrevista seguiu a sequência de três perguntas como citado acima, mas direcionada para a teca, em vez de eucalipto.

Resultados e discussão

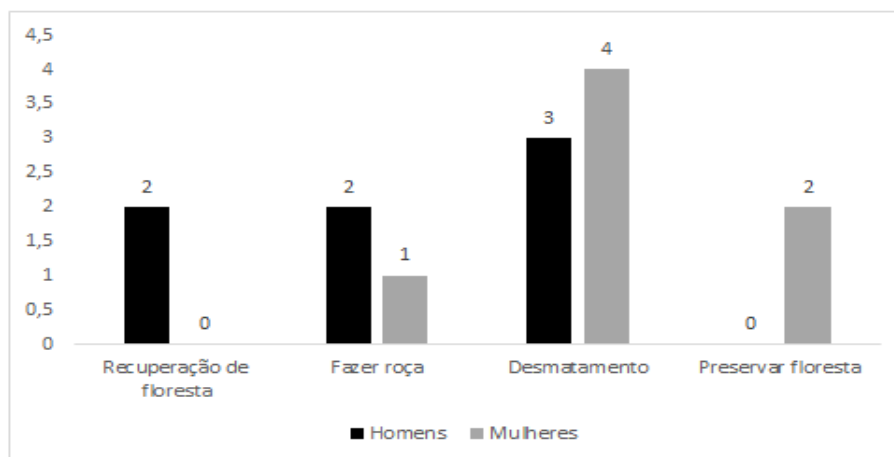
A percepção do Ambiente para os Indígenas da comunidade Cocalinho

Ao serem questionados sobre o que eles entendem pela palavra reflorestamento, a maioria dos respondentes, com destaque para as mulheres, tem uma percepção de reflorestamento que associa a prática à palavra **desmatamento** (Figura 2). Aparentemente, esta percepção deve estar ligada ao processo de instalação da empresa Suzano na região⁵ para a produção de eucalipto nas proximidades do território Apinayé. O depoimento do Apinayé (1) resume esta percepção: “a empresa retira a mata nativa existente no terreno. Este terreno fica limpo e exposto para poder fazer a plantação de eucalipto”, De acordo com o relato do informante, essa situação desencadeou expropriações, pois uma das áreas escolhidas pela

⁵ A Suzano se instala através de desmatamento em larga escala de espaços geralmente utilizados por comunidades para o agroextrativismo (MARQUES, 2015). DA SILVA (2015) encontrou ao redor de uma aldeia indígena Apinayé um foco de desmatamento, possivelmente ocasionado pela Suzano.

empresa para a produção de eucalipto fora reivindicada pelos indígenas como parte do território Apinayé.

Figura 2- Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres indígenas da Aldeia Cocalinho



Fonte: AUTORES (2019).

Apesar de não poder afirmar objetivamente que a empresa se encontra dentro do território Apinayé como um limite político e administrativo, Aldeia Cocalinho segundo informações de campo indicam que naquele espaço há remanescentes de casas dos indígenas, os quais por ali transitavam. Logo, o local fez parte no passado da reprodução social dessas pessoas antes mesmo dos primeiros expropriadores, os grandes proprietários de terra, chegarem à região, afetando totalmente a forma de ser e estar na terra, dessas pessoas. Esta visão é concordante com o que Alfredo Wagner de Almeida propõe em seus estudos sobre uma “Nova Cartografia Social”:

A proposição de uma “nova cartografia social”, enquanto orientadora de práticas de pesquisa, distingue-se do sentido corrente do vocábulo “cartografia” e não pode ser entendida como circunscrevendo-se a uma descrição de cartas ou a um traçado de mapas e seus pontos cardeais com vistas à defesa ou à apropriação de um território. Ao contrário de qualquer significação única, dicionarizada e fechada, a ideia de “nova” visa propiciar uma pluralidade de entradas a uma descrição aberta, conectável em todas as suas dimensões e voltada para múltiplas “experimentações” fundadas, sobretudo, num conhecimento mais detido de realidades localizadas. (ALMEIDA, 2013, p. 157).

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

Os outros entendimentos da representação do reflorestamento estão associados à prática de fazer roça, o que pode estar relacionado aos modos de vida dos comunitários. O que nos deixa reflexivos é que entendimentos sobre reflorestamento ligados à recuperação de floresta e preservação de florestas não são a primeira opção de respostas dos comunitários.

O observado acima nos faz refletir sobre até que ponto a retirada de uma mata nativa e posterior reflorestamento por monocultura seria benéfico? Sabemos que a demanda de mercados globais é o que determina o ímpeto pelo fomento de florestas plantadas homogêneas, contrapondo-se a qualquer ideal de sustentabilidade associado a esse tipo de produção. Além disso, não podemos esquecer que a mudança da paisagem florestal, além de impactar os modos e meios de vida, impacta também as memórias e aspectos afetivos e psicológicos dessas pessoas, que percebem as espécies florestais nativas como elemento fundamental de suas práticas que definem seu modo de vida tradicional.

Além da expropriação territorial, a plantação de floresta homogênea também ocasionou expropriações dos modos e meios de vida da comunidade, pois a floresta local desmatada acarreta a perda dos recursos naturais pelos quais essas pessoas adquirem seus alimentos, produzem seus artesanatos, e fazem seus rituais, entre outros. Ademais, a floresta nativa presta serviços ecológicos, como a regulação do ciclo das águas. Os indígenas relataram que os ribeirões estão sendo afetados pelos agrotóxicos, implicando em poluição e doenças; e comprometimento das condições do solo, dado que as raízes do eucalipto são muito profundas e desgastam rapidamente as áreas em que são plantados. A água dos ribeirões próximos pode estar sendo afetada, pois, segundo os entrevistados, onde antes havia água em abundância, hoje se observa uma forte redução nos mananciais.

O perceber do Ambiente para Comunidade Sete Barracas

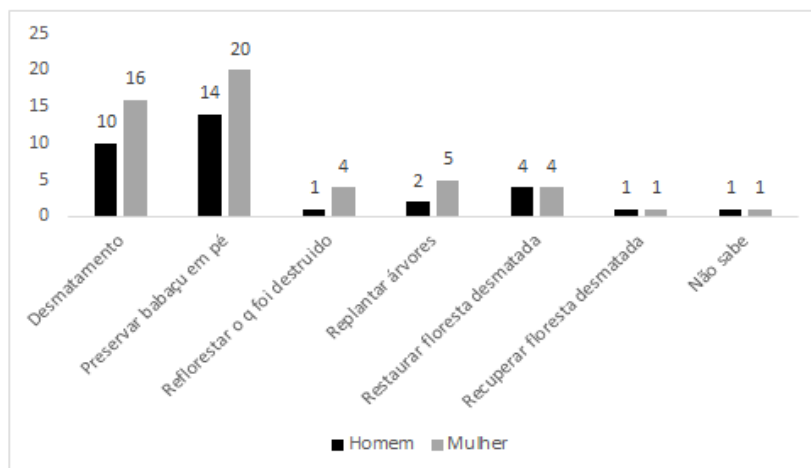
Quanto ao entendimento e significado do termo “reflorestamento” (Figura 3), 26 pessoas mencionaram que entenderam que esta palavra significa, na realidade, **desmatamento**. Assim como na Aldeia Cocalinho, esta situação pode estar ligada aos procedimentos iniciais de manejo e cultivo das tecas, em que o terreno precisou ser limpo da vegetação original para o plantio da teca.

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



Figura 3 - Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres da comunidade Sete Barracas.



Fonte: AUTORES (2019).

Contudo, a maioria das pessoas (34), principalmente as mulheres, entende que a palavra reflorestamento “é preservar babaçu em pé”. Das minhas conversas com comunitários, depreendo que esta percepção também está ligada ao desmatamento, pois tanto os expropriadores antigos (os fazendeiros) como os atuais (as empresas) derrubaram muito babaçu para se apropriarem da terra.

A derrubada dos babaçuais, bem como o impedimento de seu manejo pelas quebradeiras, enquanto apropriação de terra possibilitou que empresas florestais como Suzano e Nobleinvest acumulassem áreas e usurpassem as mesmas pelo desmatamento realizado para a implantação de monocultivos de eucalipto e de teca. Dessa forma, ao implantar monocultivos e utilizá-los como atividade de reflorestamento, cria-se um novo mecanismo que expropria os modos e meios de vida das comunidades Cocalinho e Sete Barracas.

Nessa perspectiva, Torres *et al.* (2017) afirmam que as apropriações ilegais de terras públicas no início do século XIX, conectadas com grilagem e o desmatamento, estão ficando cada vez mais sofisticadas. Uma das novas estratégias do capital para apropriação de terras públicas na Amazônia é o entendimento de que o crime ambiental advindo do desmatamento passou a ser visto como uma ilegalidade, porém passível de regularização, com base no Novo Código Florestal.

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

Harvey (2003) aponta a que expropriação é uma das formas de acumulação no capitalismo, ou seja, o capital se acumula através da expropriação de terras. Ademais, Estes autores nos trazem à memória as estratégias adotadas pela Nobleinvest, à luz de seu histórico: a empresa de reflorestamento de origem espanhola, que possivelmente se utilizou de lavagem de dinheiro e grilagem de terras para dar continuidade às suas espoliações, no Brasil, em especial no Estado do Tocantins, situações estas investigadas pelo jornalista Costa (2020).

Neste contexto, é importante enfatizar o significado do babaçu em pé para as comunidades. De modo similar, é relevante esmiuçar o histórico do desmatamento no território e nos arredores das comunidades. A destruição ou o bloqueio de acesso à biodiversidade (babaçu e outros bens comuns), pelas pessoas que manejam e mantêm o babaçu em pé, podem significar espoliação no médio e longo prazo, por envolverem áreas de uso dos comunitários.

Percepções da Suzano

Foram realizadas entrevistas com dois representantes da empresa Suzano: um é responsável pelas questões ambientais, e a outra pelas questões sociais da empresa. A Suzano possui um programa de recepção de visitantes que inclui a exibição prévia de um vídeo que aborda as normas e as ações socioambientais promovidas pela empresa. Contudo, detalhes destas ações e as comunidades parceiras não são mencionadas no vídeo institucional. Pesquisadores são instados a participar das ações promovidas pela empresa para a obtenção de maiores detalhes.

Durante a entrevista foi questionado sobre como a Suzano trabalha com a questão da restauração florestal e reflorestamento, e o que significa este conceito para a empresa. Em seguida, foi indagado sobre o projeto para restauração florestal na Amazônia/Cerrado, que se trata de uma das principais práticas da empresa, que, inclusive, assinou um pacto para a restauração da Mata Atlântica no ano de 2009. O entrevistado confirmou a assinatura do pacto para restauração da Mata Atlântica, e explicou que em áreas passíveis de restauração florestal, a empresa utiliza espécies nativas. O reflorestamento está ligado à restauração de áreas degradadas, que, nesses casos, é utilizada para a produção de eucalipto.

Todavia, a palavra “reflorestamento” pode ser aplicada como sinônimo de restauração

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



florestal. Porém, mesmo com controvérsias acadêmico-científicas, a definição de restauração florestal é mais exigente, pois refere-se à reconstituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada, para um estágio mais próximo possível da sua condição original (Brasil, 2017). Logo, percebe-se que a empresa faz uma distinção no uso dos termos e das duas estratégias técnicas.

Conforme o entrevistado, a Suzano não possui projetos de restauração florestal para as áreas da Amazônia e do Cerrado. O que está em curso, segundo ele, é o mapeamento das áreas passíveis para restauração florestal nos dois biomas. Esta situação nos permite analisar que, apesar de a empresa já estar instalada há muitos anos no bioma Cerrado, ela ainda está em fase de mapeamento dessas áreas. Segundo o relato do líder Apinayé (1) indica a existência de impactos negativos dos reflorestamentos homogêneos nas áreas dos indígenas, o que vem sendo desconsiderado. Ademais, o mesmo indígena relatou que não houve a consulta para implantação das atividades da Suzano em seus territórios.

A empresa afirmou que desenvolve ações junto a comunidades tradicionais, provavelmente estas ações são formas de tentar reparar os danos ambientais e sociais cometidos pela empresa ao redor das mesmas através do plantio de eucalipto. Dessa maneira, questionamos sobre como a empresa desenvolve esse trabalho com as comunidades. A entrevistada relatou que a Suzano atende as orientações da legislação ambiental, assim como as exigências do mercado quanto às certificações socioambientais. Segundo o website oficial da Suzano, a empresa possui certificação (a) do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), que atesta que o manejo florestal está alinhado com as questões ambientais, econômicas e sociais, além de adotar a certificação internacional *Council Programm for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC) que é um sistema internacional que também garante que as florestas são manejadas de forma sustentável considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos; (b) do Sistema de Gestão Ambiental (ISO14001); (c) do sistema ISO17025, atesta que um laboratório executa suas atividades com precisão; (d) a Certificação de Qualidade (ISO 9001); (e) Sistema de Gestão de Segurança OHSAS18001; (f) a certificação do *Forest Stewardship Concil* (FSC), que contempla o cumprimento de uma série de exigências ambientais, econômicas e sociais (SUZANO, 2020).

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



Para que a empresa obtenha a certificação brasileira do CERFLOR e a certificação internacional FSC, ela precisa estar alinhada com as questões ambientais, econômicas e sociais. No entanto, este alinhamento é contestado pelos indígenas. Ademais, estas certificações buscam legitimar a expansão de florestas plantadas conforme previsto no Art 41 do Novo Código Florestal. Interpretamos que esta legitimação acarreta a concessão de mais licenças ambientais, o que provoca diretamente a expropriação de comunidades tradicionais localizadas ao redor das áreas que recebem tais plantações.

Quanto às terras arrendadas dos agricultores, a empresa também afirma que atende às regras exigidas pelo FSC. A título de exemplo, menciona que a empresa possui vários programas de educação ambiental, como o Programa Floresta Viva e o Programa Escola de Heróis, para ações de conscientização dos comunitários. Em terras arrendadas de membros de comunidades tradicionais, nas quais a Suzano possui plantações de eucalipto, há o desenvolvimento de trabalhos sociais.

Ademais, a empresa informa que em breve disporá de um software para monitoramento de recursos hídricos, matas nativas, eucalipto e microbacias (pelo Programa Cooperativo sobre Monitoramento e Modelagem de Bacias (PROMAB), da Universidade de São Paulo -USP).

A entrevistada relatou ainda que a empresa possui uma matriz de priorização, em que leva em consideração a vulnerabilidade social e o engajamento, que leva a uma alta prioridade para investimentos diretos de projetos. Além disso, há o diálogo operacional, pelo qual a empresa busca abranger todas as localidades, e o diálogo sobre as informações e procedimentos da empresa. Além disso, a empresa faz o monitoramento das suas produções nessas comunidades.

De acordo com a Suzano, são atendidas pelos programas socioambientais da empresa 121 comunidades nas Áreas Diretamente Afetadas (ADA). Destas, 49 são comunidades de alta prioridade e 30% estão no Estado do Espírito Santo. A entrevistada relatou que não tem como instalar projetos sociais em comunidades, nas quais a empresa passa apenas um ano produzindo de eucalipto. Acreditamos que a entrevistada se confundiu ao dar esta resposta, pois não há como passar um ano produzindo eucalipto em uma comunidade, levando em consideração que

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



o ciclo de produção do eucalipto tem aproximadamente de 6 a 7 anos de crescimento.

Antes de se instalar, a empresa desenvolve diagnósticos nas comunidades selecionadas e elabora um plano de ação, para a implantação de projetos sociais. Na maioria das vezes, os projetos sociais duram cinco anos. Geralmente, a empresa implanta casas de farinha, casas de mel e projetos com artesanato, para o desenvolvimento das comunidades. A Suzano informa que também busca financiamento de prefeituras e, hoje, possui parcerias com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Conforme a entrevista, a maior dificuldade da empresa é a assistência técnica. Para contornar a situação, a empresa contrata agrônomos e outros técnicos, para a gestão, produção e comercialização de produtos da própria comunidade.

Segundo a entrevistada, esses programas abarcam tecnologias sociais e fomentam a agroecologia, a produção de mel, o extrativismo sustentável e o artesanato, que atendem as comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu. Observamos que a abordagem da agroecologia proposta pela empresa é baseada apenas em alguns componentes tecnológicos da produção, com o intuito de demonstrar que a empresa está compensando os possíveis danos que causa. Assim sendo, esta abordagem, é totalmente diferente da abordagem agroecológica⁶ do povo Apinayé, em que, além do uso tecnológico, eles incorporam suas práticas peculiares pautadas em políticas de resistência, usam o manejo de trocas de sementes com outras comunidades possibilitando a diversificação de cultivos. Ademais eles conservam coleções de sementes locais na casa de sementes construída pelo próprio povo Apinayé de forma coletiva, resignificando a agroecologia puramente técnica.

Quanto ao programa voltado para a sustentabilidade econômica indígena, são atendidos sete territórios indígenas: Araribóia, Governador, Krikati, Morro Branco, Bacurizinho, Canabrava e Apinayé. Em entrevista foi mencionado que uma fazenda foi comprada pela Suzano para a produção de eucalipto nos arredores da comunidade Apinayé. Ao ser questionada sobre o trabalho desenvolvido pela empresa junto a este povo, a entrevistada

⁶ Visualizar artigo em: BESSA, M. S. C; GONÇALVES, M. V. Movimentos Sociais e resistências contra o não ideal de reflorestamento In: Seminário Internacional América Latina. Fonte completa presente nas referências bibliográficas.

afirmou que os projetos sociais no território iriam ser iniciados, a partir de um diagnóstico. Uma antropóloga, funcionária da empresa, iria pesquisar e atender esses indígenas a partir de 2020. Até hoje, nenhum projeto da Suzano chegou à Cocalinho. A entrevistada adiantou que existem apenas dez famílias na aldeia Apinayé que estão sendo diretamente afetadas pela empresa, para as quais planeja desenvolver projetos voltados para o extrativismo e o artesanato indígena. Em campo, identificamos três famílias na Aldeia Cocalinho, o que nos faz refletir se a Suzano conhece, de fato, a realidade da aldeia afetada. Ademais, refletimos se os projetos planejados conseguem efetivamente atenuar ou compensar todos os danos causados aos indígenas pela empresa. A amplitude dos impactos socioambientais elencados pelos indígenas sugere que a empresa tem uma visão propositalmente limitada acerca das reais necessidades dessas pessoas.

A última questão da entrevista tratou do uso de agrotóxicos nas plantações de eucalipto. Os funcionários da Suzano entrevistados confirmaram que a empresa usa agroquímicos, argumentando que respeita as exigências das certificações ambientais nacionais e internacionais. Os depoimentos dos indígenas corroboram o uso de agrotóxicos, mas com consequências muito graves e preocupantes, relacionadas com a saúde humana e com a contaminação ambiental, no solo, em águas e nos animais. Esta situação demanda melhor compreensão por entidades públicas, privadas e universidades, inclusive com checagem e detalhamento através de testes químicos⁷.

Percepções da Nobleinvest

A ida até a empresa Nobleinvest deu-se com a ajuda de um comunitário. No entanto, na primeira tentativa não conseguimos falar com ninguém. Tentou-se ligar para o telefone estampado na placa em frente às plantações de teca, na entrada da comunidade (o mesmo número que consta no website da empresa), também sem sucesso.

Depois de inúmeras tentativas, entre o final de outubro de 2019 até outubro de 2021, foi possível estabelecer comunicação com um funcionário prestador de serviços para a

⁷ À época de defesa desta tese, em novembro de 2023, tramitava no Senado Federal o Projeto de Lei 1.459 / 2022, conhecido como o PL do veneno, que busca flexibilizar a legislação sobre o uso de agrotóxicos no Brasil (PINTO, 2022).

Nobleinvest, através de um aplicativo de mensagens de celular Whatsapp. Após explicado os motivos do contato, ele disponibilizou o número de telefone do engenheiro florestal responsável pela empresa, o qual, após contato inicial, aceitou ser entrevistado pelo aplicativo supracitado. Considerando as limitações impostas pela pandemia de Covid-19, conseguimos entrevistá-lo via chamada de vídeo, em 28 de outubro de 2021.

O entrevistado informou que é do Estado de Santa Catarina, e que estava há 10 anos trabalhando para a empresa. Explicou que esta pertence a uma família de espanhóis, e está instalada em São Miguel do Tocantins desde 2006. A partir do pedido do engenheiro por mais informações sobre a pesquisa, foi explicado que o objetivo era compreender o que seria o reflorestamento de acordo com as percepções da comunidade e por parte da empresa. Ele perguntou se eu havia conversado com a empresa Suzano, o que lhe foi respondido afirmativamente.

Então, foram colocadas as primeiras questões: 1. Como a Nobleinvest trabalha com a questão da restauração florestal e reflorestamento? 2. O que seriam estes dois conceitos para empresa? Ele respondeu que o enfoque da empresa é o reflorestamento e que, no momento, eles não têm projetos para restauração florestal, pois a restauração florestal seria a regeneração de uma área que foi degradada e que perdeu suas funções ecológicas. Porém, a empresa realiza a restauração florestal a partir do momento que deixa a vegetação pioneira crescer espontaneamente. Também, destacou a preservação das áreas de APP e a proibição da entrada de pessoas nas plantações de tecas, com a justificativa de que isso garantiria o restabelecimento de processos naturais.

Tal justificativa remete à confirmação da percepção de Aguiar *et al* (2020) sobre as cercas, que são aparatos físicos de propriedades privadas que impedem as pessoas de adentrar aos locais para o uso comum dos recursos naturais. Os comunitários se queixaram muito quanto a esta proibição, mencionando que os espaços onde hoje estão as plantações de teca antes eram utilizados para a pesca e a coleta de babaçu. Além da proibição em si, a comunidade se diz impactada pela mudança da paisagem.

Quanto ao reflorestamento, o engenheiro relatou que para a empresa:

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



“a área das plantações de teca eram pastagens e, quando assumimos aqui, o nosso foco foi a produção de madeira nobre. Aqui não se via paca, que começou a voltar. O espaço entre a fazenda e a nossa floresta pode ser considerada uma zona de amortecimento, pois a fauna começou a voltar. A nossa produção é para madeira nobre para confecção de móveis, com ciclo para colheita de 20 a 28 anos, sendo mantidas de 150 a 300 árvores de teca por hectare. O nosso foco é a produção florestal considerando o tripé ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável” (Depoimento de representante da empresa Nobleinvest, 2021).

O curioso é que a última frase sempre aparece em declarações de qualquer empresa, para enfatizar a sua responsabilidade socioambiental. Reis (2007) afirma que a responsabilidade socioambiental das empresas envolve a compensação de ações e impactos negativos pela realização de ações positivas ou filantrópicas, voltadas para as pessoas impactadas. Nessa perspectiva, a comunidade Sete Barracas fica totalmente a descoberto, pois não houve a mínima preocupação com as pessoas da comunidade que sofreram com ações negativas trazidas pela Nobleinvest. Apesar de entendermos que não é possível compensar o incompensável, nenhuma ação filantrópica foi realizada, demonstrando a extrema vulnerabilidade da comunidade frente a empresa.

Quanto aos questionamentos sobre um possível diálogo da empresa com a comunidade vizinha antes da sua instalação, e se foi desenvolvido algum trabalho / projeto com a comunidade (como a Suzano propõe), o engenheiro respondeu que “a conversa existiu, mas eu não estava aqui. Sei que foram doadas muitas mudas de plantas para as comunidades, e que 300 pessoas trabalharam para a empresa no início. Então, ajudamos com o trabalho e ainda tem muita gente que trabalha conosco”.

A partir deste depoimento não é possível afirmar se houve de fato algum diálogo consentido. Todavia, segundo a fala de uma quebradeira de babaçu, a conversa que ocorreu foi apenas para deixá-los cientes de que a empresa iria trabalhar nas terras ao lado da comunidade. Também, remete à fala da Quebradeira (1)⁸, que relatou que, na fase de instalação da empresa, muitas pessoas da comunidade foram trabalhar na plantação de teca, mas depois todas perderam seus empregos. Ademais, a concepção ilusória de muitos comunitários de Sete Barracas, sobre

⁸ Quebradeira (1) trata-se de dona Emília Alves, uma das maiores quebradeiras de coco babaçu e representante da comunidade Sete Barracas, que assim como seu Antônio Apinayé me permitiram e fizeram questão de mostrarmos seus nomes neste trabalho como simbologia de luta pelo seu povo.

a geração de empregos seria apenas no início da instalação da empresa podendo ser uma estratégia de expropriação.

Então, afinal, qual foi a ajuda à comunidade que a empresa proporcionou? Isso nos leva à reflexão sobre o que Vecchione Gonçalves (2021) chama de “financeirização da natureza e dos direitos sociais”, que poderia ser entendida como a manipulação de espaços de uso comum por meio de programas de recuperação econômica conectados à bioeconomia. Tais programas controlam vias de reprodução social por meio de dívidas que se desenvolvem sobre os corpos dos comuns, como ocorre com os fluxos do capital do agronegócio, que são fundos que investem em terras, maquinários e recursos naturais, mas que não atendem aos direitos sociais das pessoas.

Outra situação que o engenheiro mencionou como ajuda da empresa para com a comunidade é que em algumas ocasiões surgiu a necessidade da polícia do município de São Miguel – TO precisar de madeira para a realização de obras de manutenção no prédio da delegacia e a Nobleinvest doou a madeira necessária.

O entrevistado afirmou que a empresa mantém parcerias com o SENAI, EMBRAPA, e com pequenas movelarias. Assim, ajuda o empreendedor que adquire madeira certificada. Além disso, a empresa se sente colaboradora de universidades como a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), já que concede estágios para que os graduandos em engenharia florestal possam elaborar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizando inventários florestais. Em contraste, ao que parece, a empresa não se deu o trabalho de desenvolver qualquer tipo de ação direta com a comunidade Sete Barracas, como supostamente faz a empresa Suzano. Por fim, quando inquirido sobre o uso de agrotóxicos nas plantações de teca, o representante da empresa respondeu que “usamos muito pouco defensivos agrícolas. Foram usados mais no início da plantação, para fazer coroamento químico, mas agora utilizamos roçadeiras mecânicas”. Esta afirmação está relacionada com várias falas dos comunitários de Sete Barracas, que se queixavam muito sobre a aplicação de agrotóxicos poluindo as águas e o ar, afetando os seus cultivos familiares de hortaliças. Aqui, ressaltamos que a empresa utiliza a expressão “defensivos agrícolas” como um atenuante para os graves problemas que os venenos causam. Membros da comunidade, por seu turno, empregam a palavra “agrotóxico”, sinônimo

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



de veneno que mata, intoxica e expropria as comunidades. Enfatizamos que a troca do adequado nome agrotóxico pela expressão “defensivo agrícola” é uma das alterações propostas pelo texto do PL do veneno, com o intuito de expandir seu uso na produção de *commodities* sem alarmar a população (PINTO, 2022).

O entrevistado finalizou afirmando que “a área florestal hoje, do ponto de vista legal, detém as maiores reservas florestais nas mãos das empresas. A agricultura e a pecuária não respeitam as Áreas de Preservação Permanente e não são tão cobrados quanto nós. Somos os maiores preservadores da floresta”.

Em síntese, esta seção revelou um choque de compreensão entre a empresa Suzano e a comunidade da Aldeia Cocalinho, e entre a empresa Nobleinvest e a comunidade Sete Barracas, quanto às ações e entendimentos da prática do reflorestamento, evidenciando a necessidade de se intensificar a busca soluções para a geração de produtos de forma menos predatória.

Conclusão

A pesquisa revelou que há uma colisão na compreensão entre a empresa Suzano e a comunidade da Aldeia Cocalinho, e entre a empresa Nobleinvest e a comunidade Sete Barracas, quanto às percepções e ações relacionadas com a prática do reflorestamento. Isto evidencia a necessidade de se buscar soluções menos predatórias por parte das empresas com a técnica do reflorestamento. Esta situação possibilitou desenvolver a tese de que as empresas florestais Suzano e Nobleinvest causaram e ainda provocam processos de acumulação por espoliação, especialmente por meio dos desmatamentos realizados para a limpeza dos terrenos nas áreas destinadas à plantação de seus monocultivos, criando um novo mecanismo que expropria os modos e meios de vida das comunidades Cocalinho e Sete Barracas.

Tais expropriações muitas vezes não são diretamente de sobreposição ao território já demarcado das comunidades ou de expulsão das comunidades de onde estão. Entretanto, a forma de uso da terra predatória e monocultural em áreas contíguas ou em áreas que as comunidades utilizam de maneira comum, mas que não fazem parte do que é reconhecido como a porção fundiária pertencente àquele coletivo, também configura expropriação. Esta

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



expropriação não é da matéria terra especificamente, mas das condições espaciais específicas, que conformam as territorialidades coletivas advindas de modos de vida particulares. Dessa maneira, expropria-se não exatamente a terra, mas o modo de utilizá-la, logo os modos de viver.

Referências

AGUIAR, D *et al.* Povos das águas do cerrado: pescadores artesanais, vazanteiros, retireiros e pantaneiros In: AGUIAR, D.; SANTOS, O.; LOPES, H. R. (Org) **Saberes dos povos do cerrado e biodiversidade** [livro eletrônico]. 1. ed. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2020.

ALMEIDA, A. W. B de. Nova cartografia social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras. **Povos e comunidades tradicionais. Nova cartografia social**, p. 157-173, 2013.

BESSA, M. S. C; GONÇALVES, M. V. **Movimentos Sociais e resistências contra o não ideal de reflorestamento** In: Seminário Internacional América Latina (3. : 2020-2021 :Belém, PA).Anais [recurso eletrônico] / 3º Seminário Internacional América Latina - SIALAT, Belém, Pará, Brasil / Edna Maria Ramos de Castro, Suely Rodrigues Alves (Orgs.). — Dados eletrônicos. — Belém: NAEA, 2021.

BRANDÃO, C. R. A pesquisa participante e a participação na pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. R. (Orgs.). **Pesquisa participante: O saber da partilha**. Aparecida/SP: Ideais & Letras, p. 21-54, 2006.

BENNETT, N. J. Using perceptions as evidence to improve conservation and environmental management. **Conservation Biology**, v. 30, n. 3, p. 582-592, 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 **que Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D8972.htm. Acesso em: 05/01/2020.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. **Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/l13123.htm Acesso em: 10/02/2020.

BRASIL. Lei de 9.985 de 18 de julho de 2000 **que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm Acesso em: 20/01/2020.

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



BRASIL. Lei de 12.651 de 25 de maio de 2012 **que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm Acesso em: 02/04/2020.

COSTA, L. **Fazenda milionária no Bico opõe herdeiros a sentenciados por lavagem de dinheiro na Espanha, jornal do Tocantins, 2020**. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/fazenda-milion%C3%A1ria-no-bico-op%C3%B5e-herdeiros-a-sentenciados-por-lavagem-de-dinheiro-na-espanha-1.2109333>. Acesso em: 03/11/2022.

DIEGUES, A. C. S. **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2000.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada** – 6º ed. Ampliada – São Paulo: Hucitec: Nupaub, USP/CEC, 2008.

DA SILVA, M. R. M. A. **Responsabilidade social empresarial e agregação de valor: o caso de uma empresa plantadora de eucalipto na Amazônia**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4981/M%c3%a1rcia%20Regina%20Marques%20Amado%20da%20Silva_.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 07/01/2023

FERNANDES, R. S. *et al.* **Uso da Percepção Ambiental como Instrumento de Gestão em Aplicações Ligadas às Áreas Educacional, Social e Ambiental**. 2003. Disponível em http://www.redeceas.esalq.usp.br/noticias/Percepcao_Ambiental.pdf. Acesso em 03 de fev. 2016.

FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I (Org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, Editora, 2018, pp. 17-61.

FARINACI, J. S; FERREIRA, L. da C; BATISTELLA, M. Transição florestal e modernização ecológica: a eucaliptocultura para além do bem e do mal. **Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 25-46, 2013.

HARVEY, David. **The new imperialism**. Oxford: Oxford University Press. 2003.

MARQUES, M. I. M. Considerações sobre a expansão da indústria de papel e celulose no Brasil a partir do caso da Suzano Papel e Celulose. **GEOgraphia**, v. 17, n. 35, p. 120-147, 2015.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

PINTO, R. L. G. **Saúde e meio ambiente versus agrotóxicos: uma contribuição ao projeto de lei do veneno à luz do direito humano e fundamental à alimentação adequada.** Monografia (Bacharel em direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS, Brasília, 2022.

REIS, C. N. D. A responsabilidade social das empresas: o contexto brasileiro em face da ação consciente ou do modernismo do mercado? **Revista de Economia Contemporânea**, v. 11, p. 279-305, 2007.

SUZANO. **Certificações.** Disponível em: <https://www.suzano.com.br/a-suzano/certificacoes/>. Acesso em 15/02/2020.

TOLEDO, V. M; BASSOLS. B, N. **La memoria biocultural: La importancia ecológica de las sabidurías tradicionales.** Icaria Editorial. 2008.

TORRES, M; DOBLAS, J; ALARCON, D. F. **Dono é quem desmata:** conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste Paraense. São Paulo: Urutu Branco; Altamira: Instituto Agrônomo da Amazônia, 2017.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: Um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente.** (Tradução de Difel/ Difusão Editorial S.A) São Paulo: Difel, 1997.

VECCHIONE, G. M. Sistema financeiro endividamento das mulheres e a financeirização da natureza. In: RODRIGUEZ, G *et al* (Orgs) **Conversas Latino – Americanas [recurso eletrônico]: ciclo de debates feministas**, Rio de Janeiro: Equit, 2021.

BESSA, Mayara Suellen Costa; ASSIS, Davison Marcio Silva de. Recuperação ou Degradação ambiental? Um reflorestamento falho no Bico do Papagaio Tocantinense. **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 18-39, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.266202>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.